

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
219,59	0,00	219,59	0,00	16,21	235,80

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IC
1 x A VISTA NA CIA	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16,
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	117,90	117,90	0,00	0,00	0,00	16,
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	78,60	78,60	0,00	0,00	0,00	16,
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	58,95	58,95	0,00	0,00	0,00	16,

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



INTERNET BANKING



SAIR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor:

CAIXA ECONÔMICA
FEDERALRepresentação numérica do
código de barras:34191.75793
41061.472936
81008.030009 1
86860000023580Instituição Emissora - Nome do
Banco:

ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco:

341

Código do ISPB:

60701190

**Beneficiário original /
Cedente**

Nome Fantasia:

PORTO S COMP DE S
GERAIS

Nome/Razão Social:

PORTO S COMP DE S
GERAIS

CPF/CNPJ:

61.198.164/0001-60

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

IDALSON DEIVES DE
OLIVEIRA NER

CPF/CNPJ:

249.105.918-50

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

MARIA HELENA
ESTEVAM SCHUELLER



INTERNET BANKING



SAIR

Nome/Razão Social:

MARIA HELENA
ESTEVAM SCUDELLER

CPF/CNPJ:

021.225.218-64

Data do Vencimento:

19/07/2021

Data de Efetivação do
Pagamento / Agendamento:

12/07/2021

Valor Nominal do Boleto:

235,80

Juros (R\$):

0,00

IOF (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0,00

Desconto (R\$):

0,00

Abatimento (R\$):

0,00

Valor Calculado (R\$):

235,80

Valor Pago (R\$):

235,80

Identificação do Pagamento:

SEGURO

Data/hora da operação:

12/07/2021 14:41:18

Código da operação:

093017982

Chave de Segurança:

UTY954ARE3QR9YY1

*Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item
"Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

NOVO BOLETO

RETORNAR

Ola IDALSON DEIVES DE OLIVEIRA NERI, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Roberto Santos



Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4057513

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 12/07/2021 até as 24h do dia 12/07/2022

Número da Proposta: 11 34903385

Data de Emissão da Apólice: 15/07/2021

Código C.I.: 588HMCJF29JY98

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 1810 MADRI APTO 33

Bairro: CENTRO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18035-370

Estado: SP

Tipo de Imóvel: APARTAMENTOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: IDALSON DEIVES DE OLIVEIRA NERI

CPF/CNPJ: 249.105.918-50

Tipo de Pessoa: Física

Endereço: AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 1810 MADRI APTO 33

Bairro: CENTRO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18035-370

Estado: SP

Celular: 19 992575758

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: cobranca@jullocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 150.000,00	R\$ 160,34
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 21,98
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 13,42
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 3.000,00	R\$ 23,85
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 219,59

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 219,59
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 219,59
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 16,21
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 235,80

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 235,80	19/07/2021	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 12/07/2021 às 13:53:30

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais seguros declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO		
ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ: 81.188.164/0001-60 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945. www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria	Atendimento Porto Imobiliária 3258-4835 - Grande São Paulo 4004 2999 - Capital e grandes centros 0800 727 0901 - Demais localidades Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue: 0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento. 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos. 0800 727 1184 - Ouvidoria	Atendimento SUSEP 0800 021 8484 - Atendimento gratuito. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Código de Registro da Seguradora: 05868
---	--	--